



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

Edital 02/2017 PROINT-UNILA

Resultado das inscrições homologadas e não homologadas para concorrer ao Edital Único Internacional de Mobilidade Acadêmica para o segundo semestre letivo de 2017

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 537/2013, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014 e o edital 02/2017.

TORNA PÚBLICA

Art. 1 A homologação das inscrições para o Edital Único de Mobilidade Internacional para o segundo semestre de 2017.

Inscrições Homologadas:

| Nome Completo | Situação |
|-----------------------------------|-----------------|
| Agustina Valeria Martiarena Pazos | Homologada |
| Dalia Mercedes Espino Vegas | Homologada |
| Fernando Henrique Damásio | Homologada |
| Isadora Wadi Staduto | Homologada |
| Luana de Almeida | Homologada |
| Marina Magalhães Moreira | Homologada |
| Stella Montiel da Silva | Homologada |
| Thays Car Feliciano de Oliveira | Homologada |

Inscrições não Homologadas:

| Nome Completo | Situação | Item do Edital Descumprido |
|-----------------------|-----------------|-----------------------------------|
| Ediane Hirle | Não Homologado | Item 6.2.4 |
| Malu Queiroz Nogueira | Não Homologada | Item 6.2.4 |

Art.2 Os candidatos com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue pessoalmente na Seção de mobilidade acadêmica, Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 sala 101 Vila A, ou pelo e-mail: mobilidade.proint@unila.edu.br, até dia 02/02/2017. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

Art. 3 Os casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção de alunos em mobilidade.

Foz do Iguaçu, 31 de Janeiro de 2017

Luis Evelio Garcia Acevedo
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ- REITORIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO
AMERICANA**

Referente ao edital nº 02/2017, etapa 01.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do aluno

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.